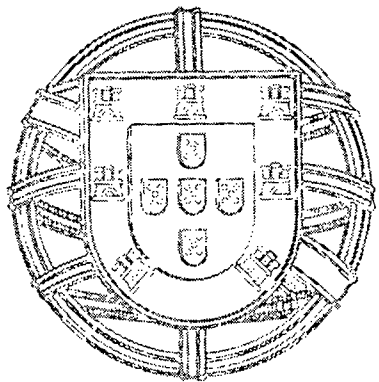




II
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Secretaria-Geral do Ministério	7144-(24)
Inspecção-Geral do Trabalho	7144-(24)
Instituto do Emprego e Formação Profissional ...	7144-(24)
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	7144-(25)
Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco	7144-(25)



MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despachos de 29-6-90 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Nomeados definitivamente na categoria de técnico especialista principal dos quadros abaixo mencionados os seguintes funcionários:

Auditoria Jurídica

Maria Cristina Oliveira Gomes Pedro.
Maria Eugénia Torres Pereira.

Secretaria-Geral

António Guilherme Dias Tomás Figueira.
Emília Augusta Silva Antunes.
Maria José Duarte Borges.

Departamento de Estudos e Planeamento

Ilda de Sousa Serrenho Costa.
Maria Emília Barros de Sá Lima Rocha Matos.
Maria de Lurdes Viciara Rocha Abreu.

Departamento de Estatística

Alexandre Manuel Pinto Ferreira.
Maria Manuela Lopes Ferro Valente Dionísio Borges.

Serviço de Informação Científica e Técnica

Isabel Maria Fogaça da Costa Simões Barão.
Maria Manuela Sequeira Brito Ramos Grilo.

Serviço de Comunicação Social e Relações Públicas

Francisco José Barata Rosa.
Oscar de Andrade Coelho da Silva.

Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho

Rosa de Jesus Oliveira da Cunha Ribeiro de Carvalho.

Direcção-Geral do Trabalho

Conceição da Piedade Madureira Gouveia.
Idalina da Piedade Paulo de Oliveira Carvalho.
Maria Irene Monteiro Ferreira dos Reis Mendes.
Maria da Luz Valente Ferreira da Silva Marques dos Santos.
Olga Monteiro Branco de Almeida.
Salette dos Anjos Gamboa Linhares de Andrade.
Elisa Eugénia Gomes Soeiro de Sousa.

Direcção-Geral de Higiene e Segurança do Trabalho

Orlando Mourisca Mendes.

(Lugares criados pela Port. 486/90, de 29-6.)
(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

11-7-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Inspecção-Geral do Trabalho

Por despacho de 29-6-90 do inspector-geral do Trabalho:

Eurico Cardoso Lopes — nomeado definitivamente na categoria de técnico especialista principal do quadro da Inspecção-Geral do Trabalho, lugar criado pela Port. 486/90, de 29-6. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-7-90. — O Inspector-Geral, *Manuel da Costa Abrantes*.

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento dos Recursos Humanos

Por despachos do director do Departamento dos Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional de

29-6-90, exarados ao abrigo das competências que lhe foram delegadas:

Nomeados os técnicos-adjuntos especialistas de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional abaixo indicados como técnicos especialistas principais do mesmo quadro, na sequência de aproveitamento em curso de formação profissional previsto na al. b) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 193/87, de 30-4, aprovado pelo Desp. conj. A-190/89-XI, publicado no *DR*, 2.ª, 295, de 26-12-89:

Adriano Mestre Nobre.
Afonso Manuel Teixeira Martins.
Afonso Mendes Rei Ribeiro.
Agostinho Gomes.
Aldemiro Antunes de Matos.
Américo de Almeida.
Ângelo Marques Machado.
António Dias Bento.
António Francisco.
António Jorge Esteves.
António José Santos Dias.
António Júlio Henriques da Silva Valarinho.
António Rodrigues Garcia.
Armindo Elviro Santos Gomes.
Aurélino Tobias Borges Melo Tavares.
Avelino Guedes Cibrão.
Carlos Alberto da Purificação Prazeres.
Cidalina da Conceição de Jesus Costa Lopes.
Eduardo Fernando Jesus Duarte Moreno.
Etelvino Fernando Duarte Costa.
Feliciana Mesquita de Sousa.
Fernando Inácio Marques.
Francisco Manuel Moreno.
Georgina Ferreira da Costa.
Gil Vicente Martins.
Inácio António Manulito Leonardo.
Jaime de Oliveira Guerreiro.
João Alves Marçal Mineiro.
João de Jesus Alves.
João José Oliveira Crespo.
João Manuel Simões Roda.
João Maria Gonçalves Pimpista.
João Severiano Martins da Silva.
João Tomás Ramos de Freitas.
Joaquim Fernando Loureiro.
Joaquim Mendes Lopes.
José Maria Charneca Lino.
José Maria Oliveira.
José Maria da Silva Pacheco de Oliveira.
Manuel de Barros Fernandes.
Manuel Fernando Gaspar Prates.
Manuel Paulo Manso.
Maria do Carmo Nunes Cláudio Soares Carloto.
Maria Celeste Damas da Costa Lobato dos Santos.
Maria Celina Costa Gomes.
Maria de Fátima Garção Ferreira Serra e Costa.
Maria Fernanda Alexandre Filipe Cabral.
Maria Gabriela Simões Bendada Esteves.
Maria Iliete Freire Correia.
Maria Inês Centeio Esteves da Silva Ribeiro.
Maria Joaquina Gonçalves Canedo.
Maria Josefina Rodrigues Fernandes da Costa.
Maria Júlia da Silva da Assunção Vaz.
Maria Julieta Nunes Madeira Pedrosa.
Maria de Lourdes dos Santos Fernandes Garcia Correia.
Maria Luísa de Sousa.
Maria Madalena Gomes Seixas Penha.
Maria Manuela Antunes Baptista Velez (a).
Maria Manuela da Cunha Raposo Canas Soares.
Maria Manuela Trindade Ferreira Mendes.
Maria Odete de Moraes Lima Carmona.
Maria Teresa Leitão Matos Nascimento.
Maria Teresa de Sá Guerra de Oliveira Martins.
Mário Pousada.
Mário Rodrigues Martins.
Ofir Renato das Chagas.
Ruth Branco Rodrigues.
Veríssimo António Bilro Baiona.
Vitor Hugo de Melo Monteiro.

Os nomeados consideram-se exonerados dos lugares de que presentemente são titulares a partir da data em que forem investidos no novo cargo.

(a) A partir da data do provimento no cargo de técnica especialista principal cessa também a situação de chefe de repartição, em regime de substituição, que lhe está atribuída.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

29-6-90. — O Director de Serviços de Administração de Pessoal, *Sebastião Martins Registo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Por deliberações de 4-7-90 do conselho directivo, por subdelegação do Secretário de Estado da Segurança Social:

Alzira Miguéns Possidónio Tremoceiro Laja, Carlos Alberto Soares Tolda, Helena Fiúza Monteiro de Lucena Valadas, Joaquim Aníbal Andrade de Oliveira, Leonor Botelho Moniz, Madalena da Ascensão Soares Ramos de Carvalho, Margarida Berta de Jesus Fonseca da Silva Cardoso, Miguel Oliveira Rodrigues, Maria Clara Fernandes Luz Madeira, Maria Celeste Gomes de Oliveira, Maria Luísa Santos Soares da Graça Gago, Maria de Lourdes da Graça Agostinho Félix Guerreiro, Maria Matilde Rebelo da Silva Carvalho, Susete Domingues Mendonça e Gama, Elídia da Silva Guerreiro Farello Nunes Teles, Fernanda da Conceição Ferreira Valada, Maria de Fátima Cardoso Rebelo Marques Pereira, Maria Idília Ferreira Cabral Horta, Maria Odete da Silva Marques Pereira, Maria Simone Fernandes Pires e Olga Conceição Baptista Barreiros,

técnicos-adjuntos especialistas de 1.ª classe — promovidos a técnicos especialistas principais, sendo exonerados dos lugares que ocupavam com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

Celeste Maria Oliveira Ramos Rodrigues e Maria Cristina Pereira Viegas, técnicas-adjuntas especialistas — promovidas a técnicas especialistas, sendo exoneradas dos lugares que ocupavam com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

11-7-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *António da Silva Rito*.

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco

Deliberação. — O conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco, reunido em sessão de 29-6-90, acta 507, deliberou, por unanimidade:

Considerando ter sido publicada no *DR*, 1.ª, 148, de 29-6-90, a Port. 485/90, dos Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social, que acresce um lugar no quadro de pessoal deste Centro Regional da categoria de técnico especialista principal da carreira técnica, a extinguir quando vagar; Considerando que o técnico-adjunto especialista de 1.ª classe João Luís da Cunha foi aprovado no curso de formação profissional, conforme lista devidamente homologada pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social;

que o lugar criado pela portaria atrás referida fosse ocupado pelo mesmo.

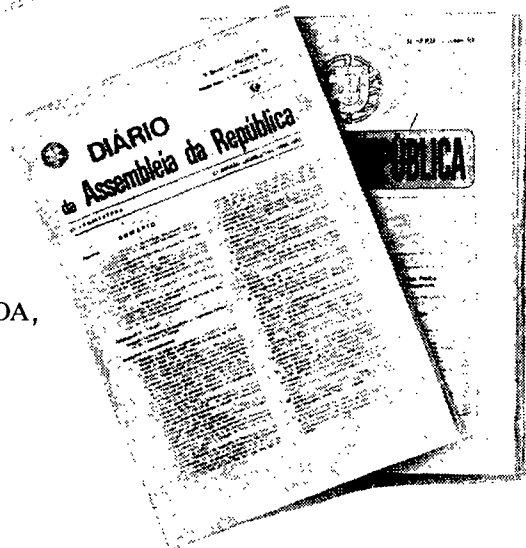
29-6-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Cruz Penedo*.

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

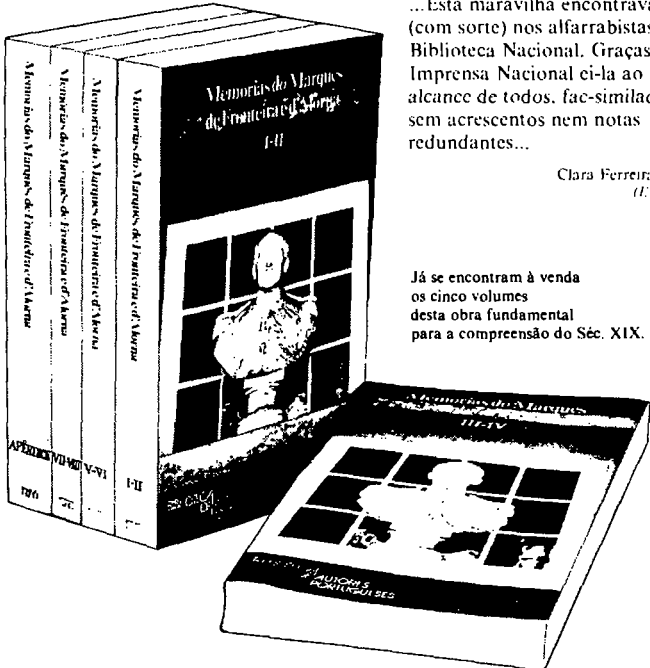
«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

MEMÓRIAS DO MARQUÊS DE FRONTEIRA E D'ALORNA

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA



...Esta maravilha encontrava-se (com sorte) nos alfarrabistas e na Biblioteca Nacional. Graças à Imprensa Nacional ci-la ao alcance de todos, fac-similada, sem acrescentos nem notas redundantes...

Clara Ferreira Alves
(Expresso)

Já se encontram à venda os cinco volumes desta obra fundamental para a compreensão do Séc. XIX.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 20\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

